



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022

(Dos Sres. Helder Salomão, Túlio Gadêlha, Paulo Teixeira e das Sras. Maria do Rosário, Benedita da Silva, Talíria Petrone e Vivi Reis)

Concede pensão especial à Senhora Ivone Lotsove Lololav, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, refugiado congolês assassinado no Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial, mensal e vitalícia, em valor atual equivalente ao limite máximo do salário de benefício do Regime Geral de Previdência Social, à senhora Ivone Lotsove LoloLay, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, assassinado no dia 24 de janeiro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º A pensão de que trata o caput deste artigo é personalíssima e não se transmite aos herdeiros da beneficiária.

§ 2º O valor mensal da pensão será atualizado pelos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta do programa orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

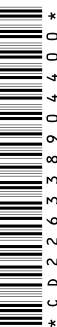
No dia 24 de janeiro de 2022, o jovem refugiado congolês Moïse Mugenyi Kabagambe foi brutalmente torturado e assassinado a golpes de taco de baseball, conforme noticiado, por 3 homens, que o imobilizaram e espancaram até sua morte no Quiosque "Tropicália", na praia da Barra da Tijuca. Os acusados do crime foram filmados por câmeras de segurança e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226338904400>

Apresentação: 07/02/2022 17:59 - Mesa

PL n.161/2022



* C D 2 2 6 3 3 8 9 0 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

confessaram o ato, cometido em uma das praias mais movimentadas do Rio de Janeiro.

O jovem Moïse, de 24 anos, chegou ao Brasil há 10 anos, com 13 anos, fugindo de perseguição política em seu país, junto com seus irmãos e posteriormente com sua mãe, Sra. Ivone Lotsove Lololay. Conforme noticiado, ele estava em processo de naturalização e era um refugiado político no Brasil.

O crime, além de bárbaro, revelou mais uma vez a face do racismo e da xenofobia em nosso país, uma vez que o jovem foi covardemente espancado e nenhuma pessoa tentou socorrê-lo. Há relatos, não comprovados, de que guardas municipais foram acionados, mas não atenderam ao chamado para socorrê-lo. De qualquer forma, verifica-se uma grave falha do Estado brasileiro em proteger a vida deste indivíduo, já que mesmo o fato ocorrendo na rua em uma área movimentada, nenhum agente policial apareceu no local durante a agressão, apesar de ter imagens que comprovam que as agressões duraram mais de 15 minutos.

A omissão estatal em proteger a vida de uma pessoa preta, periférica e refugiada é patente neste caso e, a nosso ver, nenhuma reparação à família será suficiente, contudo, entendemos ser fundamental que o Estado Brasileiro se responsabilize por auxiliar a mãe do jovem assassinado em garantir seu sustento, visto que esta era a maior preocupação da vítima, o bem-estar de sua genitora, conforme relatado na imprensa.

Conceder essa pensão de caráter vitalício e indenizatório à mãe é uma forma de o Estado brasileiro reconhecer que falhou no combate ao racismo e à xenofobia em nossa sociedade e na proteção à vida de Moïse Mugenyi Kabagambe.

Sala das Sessões, em de de 2022.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

HELDER SALOMÃO
Deputado Federal (PT/ES)

BENEDITA DA SILVA
Deputada Federal
(PT/RJ)

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal (PT/RS)

TALÍRIA PETRONE
Deputada Federal
(PSOL/RJ)

VIVI REIS
Deputada Federal
(PSOL/PA)

TÚLIO GADÊLHA
Deputado Federal
(PDT/PE)

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal (PT/SP)

Apresentação: 07/02/2022 17:59 – Mesa

PL n.161/2022



* C D 2 2 6 3 3 8 9 0 4 4 0 0 *



Projeto de Lei **(Do Sr. Helder Salomão)**

Concede pensão especial à
Senhora Ivone Lotsove Lololav, mãe de
Moïse Mugenyi Kabagambe, refugiado
congolês assassinado no Rio de Janeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD226338904400, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 4 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 5 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 6 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)

